SÚMULA REUNIÃO ORDINÁRIA 004/2021 CPFI-CAU/PR – 1ª SESSÃO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA INÍCIO | 26 de abril de 2021 (segunda-feira) | HORÁRIO | 14:07 hs ás 17:50 hs |
| LOCAL | Modalidade Virtual – Plataforma Google Meet | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES | Idevall dos Santos Filho / Membro Titular (PR)  Jeancarlo Versetti / Membro Titular (PR) | Coordenador-Titular  Coordenador-Adjunto |
| Pierre Albert Bonnevialle  Tessa Paduano Rodrigues  João Eduardo Dressler de Carvalho  Cléverson Veiga | Gerente Contábil Financeiro  Coordenadora Contábil-Financeiro  Gerente de Planejamento  Coordenador de Planejamento |
| CONVIDADO | Nestor Dalmina – Coordenador CPFi 2020 | |
| ASSESSORIA | Patrícia Ostroski Maia - Setor Financeiro | |

|  |  |
| --- | --- |
| **LEITURA E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ANTERIOR** | |
| **Encaminhamento** | a Súmula da RO 03/2021 CPFi-CAU/PR, realizada em 15/03/2021 (segunda-feira) na modalidade virtual através da plataforma Google Meet foi aprovada pelos Conselheiros Idevall dos Santos Filho e Jeancarlo Versetti sem sugestões ou alterações |

|  |  |
| --- | --- |
| **INCLUSÃO DE EXTRA-PAUTA** | |
| **Encaminhamento** | por solicitação do Setor de Planejamento CAU/PR, faz-se necessário a inclusão dos tópicos “Utilização Superávit Financeiro CAU/PR”, “Flexibilização do percentual de utilização do orçamento no ATHIS” e “Reformulação Plano de Ação e Orçamento 2021 CAU” – autorizados pela comissão |

|  |  |
| --- | --- |
| **COMUNICADOS** | |
| **Responsável** | Idevall dos Santos Filho – Coordenador CPFi |
| **Comunicado** | Sugerido inversão de pauta visto a relevância dos temas referentes ao Planejamento bem como a participação do Conselheiro Dalmina como ex-relator de Processo de Cobrança, restando definido o seguinte roteiro desta sessão: Protocolo 986880/2019, Reprogramação Orçamentária 2021, Utilização do Superávit Financeiro, Aprovação Contas CAU/PR Março/2021 e Protocolos de Isenção Anuidade 2021 |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **COBRANÇA ANUIDADE (Protocolo 986880/2019):** |
| **Fonte** | Setor Financeiro |
| **Relator** | Nestor Dalmina – Coordenador CPFi 2020 |
| **Encaminhamento** | o ex-Coordenador Nestor Dalmina apresentou relato do Processo de Cobrança 986880/2019, julgado em outubro de 2020: *“esta profissional migrou do CREA em 01/01/2012 e manteve-se isenta das anuidades do CAU/PR até 2018 conforme Del. 12 CAU/PR visto não ter movimentado o SICCAU. Em 2018, a mesma reativou o registro no CAU com solicitação de próprio punho, processo este deferido pelo Setor de Atendimento mas sem encaminhamento de e-mail de confirmação via SICCAU posto que arquiteta não informou endereço eletrônico. Assim, esta reativação gerou novas anuidades, as quais não foram pagas, o que resultou no processo de cobrança. Diante disso, foi apresentada impugnação alegando que não tinha conhecimento do deferimento do pedido e assim não deveria ser cobrada das anuidades em aberto. Assim, o então Conselheiro à época, AU Nestor Dalmina, deliberou por isentar a requerente visto o equívoco do Setor Atendimento não ter informado a mesma quanto ao deferimento da solicitação”.* Na sequência, o Conselheiro Jeancarlo Versetti propôs uma deliberação determinando que todos os protocolos devem ser respondidos através de um formulário padrão – o que já foi aprovado pela CEP com o intuito de evitar equívocos e problemas de comunicação. Já o Conselheiro Idevall dos Santos Filho recomendou informar os AU/Empresas que os pedidos devem ser efetuados via SICCAU a fim de formalizar os procedimentos. Também faz-se necessário comunicar os inscritos no CAU sobre os trâmites dos processos de registro e reativação, cujos pedidos deverão ser efetuados via documento padrão a ser elaborado para posterior votação. Após análise, a citada impugnação foi indeferida pela CPFI, revogando-se o julgamento anterior de 19/10/2020 pelos antigos membros da comissão **(VER DELIBERAÇÃO Nº 004/2021 CPFI-CAU/PR)*.*** |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021** (Utilização Superávit Financeiro CAU/PR, Flexibilização do percentual de utilização do orçamento no ATHIS e “Reformulação Plano de Ação e Orçamento 2021 CAU) |
| **Fonte** | Setor de Planejamento |
| **Relator** | Gerente de Planejamento João Eduardo Dressler e Coordenador de Planejamento Cléverson Veiga |
| **Encaminhamento** | o Coordenador de Planejamento Cléverson Veiga apresentou as tabelas elaboradas, as quais serão encaminhadas aos conselheiros. O Coordenador Contábil-Financeiro Pierre Bonnevialle ressaltou que será necessário adequar os citados valores à Contabilidade do CAU/PR. Ademais, como na lista não consta as ações da CPFi para o corrente ano é preciso rever e mesmo prever uma possível implantação do SISCAF nos processos de Cobrança e Dívida Ativa. Já o Conselheiro Idevall dos Santos Filho enfatizou que estes projetos foram encaminhados à Presidência do CAU/PR mas não incluídos no orçamento da CPFi para 2021. O Coordenador Contábil-Financeiro Pierre Bonnevialle salientou a necessidade de verificar os pontos pendentes de análise na CPFI – como por exemplo o SISCAF, o qual possui um valor aproximado de R$ 70.000,00 para aquisição e R$ 5.000,00 para manutenção. Com a palavra, o Coordenador de Planejamento Cléverson Veiga informou que alguns projetos foram readequados e serão incluídos na próxima reprogramação. Com relação aos programas específicos da comissão, há um estimado de R$ 391.000,00 que não impactará nas despesas correntes – podendo ser utilizado como superávit do exercício anterior. Ademais, em conversa com as respectivas gerências, houve cortes nas áreas e redução das diárias visto realização de reuniões virtuais face a Pandemia de Covid-19. A Reprogramação 2021 do CAU/PR será analisada pelo CAU/BR e implantada a partir de 01 de junho de 2021. Como informe geral, as receitas foram mantidas mantendo-se o padrão de 2020, mas em Junho/Julho serão efetuados os reajustes necessários. Neste momento, o Gerente de Planejamento João Eduardo Dressler ingressou na reunião explicando os respectivos valores da planilha abrangendo todas as áreas do CAU/PR - ficando definida a subsequente projeção:      Quanto ao item 33, referente a Dívida Ativa, foi comunicado que a intenção da Presidência é não cobrar administrativamente os exercícios de 2019 e 2020 visto o aumento da crise econômica e pandemia de Covid-19; tendo a Coordenadora Tessa Rodrigues esclarecido que esta é uma determinação legal prevista na Resolução 193/2020 CAU/BR. Contudo, o Gerente de Planejamento João Eduardo Dressler ressaltou que esta demanda somente poderá abranger os processos que já encontram-se em fase de execução visto a necessidade de empenhar o valor dos Correios para envio da notificação. Quanto a flexibilização do ATHIS e Auditoria como projeto específico da CPFi, o Conselheiro Jeancarlo solicitou um maior detalhamento para fins de esclarecimento – o qual será encaminhado via e-mail. O Setor de Planejamento ressaltou que esta reprogramação foi elaborada com base nas seguintes normativas do CAU/BR: a) Diretrizes para a “Reprogramação do Plano de Ação/Orçamento CAU Exercício 2021” aprovadas pela DPOBR Nº 0107-02/2020; b) o disposto na DPOBR 0084-03/2018, a qual altera as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação/Orçamento e dispõe sobre a utilização do superávit financeiro. Na sequência, o Setor de Planejamento apresentou as seguintes observações sobre o tema: “*Informamos que tivemos uma redução nas despesas da reprogramação de 3,30% no total se comparado com a programação original de 2021”; “Flexibilizamos os limites estratégicos de acordo com a DPAEBR Nº 004-01/2020 ("Vedada a inobservância de aplicação do percentual mínimo, referenciado na Receita de Arrecadação Líquida (RAL) de 15% (quinze por cento) nas atividades de Fiscalização, os órgãos deliberativos dos CAU/UF poderão, mediante as justificativas próprias, flexibilizar a aplicação de recursos mínimos e máximos na Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2021). Assim, o CAU/PR manteve os percentuais de limites obrigatórios de aplicação de recursos na fiscalização/demais áreas e flexibilizou a Assistência Técnica (Athis) - mínimo de 2% da RAL, estamos reprogramando 0,20%. Tais adaptações foram aplicadas visando diminuir os efeitos da pandemia e incertezas do cenário financeiro para o segundo semestre de 2021*”. Após análise dos valores e os esclarecimentos dos responsáveis pela sua elaboração, esta Comissão opina de modo unânime pela APROVAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2021 BEM COMO A UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT – OS QUAIS PODERÃO SER FLEXIBILIZADOS CONFORME CONTINUIDADE E VIGÊNCIA DA PANDEMIA**.”(VER DELIBERAÇÃO N° 005/2021 CPFI-CAU/PR)** |

:

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **PRÓXIMA REUNIÃO CPFI** |
| **Fonte** | CPFI-CAU/PR |
| **Relator** | Idevall dos Santos Filho – Coordenador CPFI |
| **Encaminhamento** | visto a necessidade de continuidade desta para deliberação dos assuntos previstos na pauta, isto é, a “Aprovação das Contas CAU/PR Março/2021” e o “Julgamento de Processos de Cobrança”, os conselheiros definiram por realizar uma 2ª sessão na modalidade virtual em 04 de maio de 2021 sem necessidade de convocação mas apenas o encaminhamento de um lembrete aos membros participantes |

Idevall dos Santos Filho

Coordenador Titular CPFi-CAU/PR

Patrícia Ostroski Maia

Assistente CPFi-CAU/PR